



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO N.º 14/2019

Considerando que existe conveniência para o serviço em que a trabalhadora Luísa Cristina de Andrade, com a categoria de Coordenador Técnico, da carreira de Assistente Técnico, do mapa de pessoal da Unidade de Gestão da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, fique afeta à Direção Regional de Estradas;

Verificando-se que, para o efeito, torna-se necessário criar o correspondente posto de trabalho no mapa de pessoal da Direção Regional de Estradas, estando assegurado o correspondente cabimento orçamental por transferência de verbas;

Considerando que a presente alteração aos mapas de pessoal da Regional dos Equipamentos e Infraestruturas não implica um aumento de postos de trabalho, dado que o posto de trabalho de origem é automaticamente eliminado.

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º, n.º 1, alíneas h) e i) da orgânica da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2018/M, de 24 de janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2019/M, de 15 de fevereiro e artigo 29.º, n.ºs 4 e 5 da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho,

Determino:

– Alterar o mapa de pessoal da Direção Regional de Estradas, de acordo com o mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante;

É automaticamente eliminado o posto de trabalho no mapa de pessoal da Unidade de Gestão da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, ocupado pela trabalhadora Luísa Cristina de Andrade;

- O presente despacho produz efeitos a partir da data da afetação trabalhadora Luísa Cristina de Andrade à Direção Regional de Estradas.

Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, aos 13 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS,

Amílcar Magalhães Lima Gonçalves



SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS
PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DA DIREÇÃO REGIONAL DE ESTRADAS PARA O ANO 2019

Unidade orgânica/ centros de competência/área de actividades	Atribuições/ competências/ actividades	Cargos/ Carreiras / Categorias												Área de formação académica e/ ou profissional	Nº de postos de trabalho		OBS.
		Diretor Regional	Diretor de serviços	Chefe de divisão	Técnico superior	Coordenador técnico	Assistente técnico	Encar. geral operacional	Encar. operacional	Assistente operacional	Rocheiro (carreira especial)	Técnico de Espaços Verdes Encarregado (carreira especial)	Técnico de Espaços Verdes (carreira especial)		Ocupados	Não Ocupados	
Direção de Serviços de Obras	Direção intermédia de grau 1 - As definidas no artigo 4.º da Portaria n.º 44/2017, de 16 de fevereiro, que aprova a estrutura nuclear da DRE		1												1	0	
	Coordenador de Higiene e Segurança - Conceber e desenvolver projetos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da área de Segurança e Higiene do Trabalho				1									Licenciatura e Formação em Segurança e Saúde do Trabalho	1	0	
	Engenharia Civil - Conceber e desenvolver projetos, elaborar pareceres e estudos e prestar apoio técnico no âmbito da área de Engenharia Civil.				6									Licenciatura em Engenharia Civil *	5	1	
	Coordenação e chefia da área administrativa					1											a)
Subtotal		0	1	0	7	1	0	0	0	0	0	0	0	0	7	1	0
Total DRE		1	6	1	33	2	19	2	10	179	8	1	8		221	49	

* Três postos de trabalho com o requisito de inscrição como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros Técnicos ou na Ordem dos Engenheiros

a) Afetação do mapa de pessoal do Gabinete do SREI ao mapa de pessoal da DRE